



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

## PORTARIA Nº 6.000/2021

“Dispõe sobre concessão de *FÉRIAS* à servidor que especifica”.

**JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR**, Diretor de Governo e Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Manduri, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Conceder ao Senhor **JOSÉ ANTONIO DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG 19.049.180-2 e CPF 022.322.548-79, servidor municipal, ocupante do emprego de **OPERÁRIO BRAÇAL**, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a partir de 03/01 à 01/02/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Manduri, 13 de dezembro de 2021.

**JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR**  
**DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA**

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.

  
**LUCIENE MOREIRA NUNES**  
**CHEFE DE GABINETE**